



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
CNPJ: 03.724.350/0001-99

**PORTARIA Nº. 041 DE JULHO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Sra. Maria Rosa da Silva Luz.”*

**O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com Art. 93, inciso I, II III e parágrafo único da Lei nº 2.575 de 20 de outubro de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município; Lei nº 2.610/2009 que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Alto Araguaia e Lei nº 4.615/2025 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. MARIA ROSA DA SILVA LUZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº SSP/MT e CPF nº servidora efetiva no cargo de Contínua, Classe II, Nível X, 30 horas semanais, matriculada sob o nº 258, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 30(trinta) anos, 06(seis) meses e 14 (catorze) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVIMAR**, nº 2025.04.15179P, a partir de **01/07/2025**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia **01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 24 de julho de 2025.

**LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA**  
Diretor Executivo do PREVIMAR

**Homologo:**

**JACSON NIEDERMEIER**  
Prefeito Municipal